

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO
PERNAMBUCO

18ª VARA DO TRABALHO DE RECIFE/PE

AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO

Proc. nº 0001114-97.2018.5.06.0018

Aos 13 dias do mês de MARÇO do ano de 2023

INDICADA, na AV. MARCHEL NASCIMENTO DE MORAES, 2169,
em cumprimento ao mandado expedido pelo MM. Dr Juiz Presidente da 18ª Vara do Trabalho de

RECIFE, execução nº 95368bd, movida por RENATA SORAYA
COUTINHO DA COSTA

contra ASSOCIAÇÃO SALGADO DE OLIVEIRA DE EDUCAÇÃO E CULTURA para
a cobrança da dívida de R\$ 146.242,15 -

Procedi à PENHORA E AVALIAÇÃO dos bens a seguir enumerados:

RS

732 (SETECENTAS E TRINTA E DOIS, NINGUÉM)
CADEIRAS UNIVERSITÁRIAS, MODELO COM
ASSENTO E ENCOSTO EM MATERIAL TIPO
POLIPROPILENO, COM ESTRUTURA EM FERRO,
CORES VARIADAS, NO VALOR UNITÁ-
RIO DE R\$ 200,00, PERFAZENDO UM
TOTAL DE R\$ 146.400,00

Valor Total R\$ 146.400,00

(CENTO E QUARENTA E SEIS MIL, QUATROCENTOS REAIS)

Tudo para garantia da dívida referida no mandado, juros de mora, custas e demais despesas judiciais até o
final. E para constar, eu, abaixo assinado, Oficial de Justiça Avaliador, lavrei o presente auto que assino.

Ressalvas: _____

MOD VT 24

João Luiz Norberto de Lima
OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR

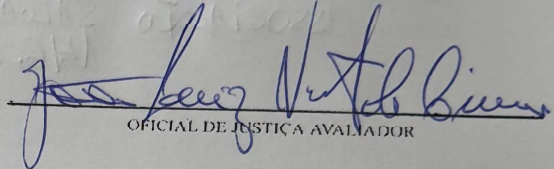


AUTO DE DEPÓSITO

Aos 13 dias do mês de MARÇO do ano de 2023,
feita a penhora de que trata o auto retro, dela assumiu o encargo de
depositário o Sr. LADJANE DA SILVA CAVALCANTI
nacionalidade BRASILEIRA, estado civil SOLTEIRA, profissão DIRETORA,
residente na AV. MAL MASCARENHA DE MORAES, 2159 IMBIRIBÉ,
documento de identificação 11.040.264-8 CPF 698.242.544-15, o qual como
FIEL DEPOSITÁRIO, se obriga, sob as penas da lei, a não abrir mão dos bens penhorados, sem
autorização expressa do MM. Dr. Juiz Presidente da 18ª Vara do Trabalho de
Recife.

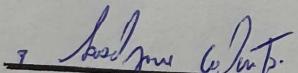
E, para constar, eu, Oficial de Justiça Avaliador, lavro o presente auto, que assino com o
depositário.

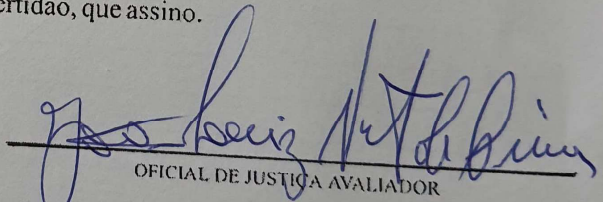

Ladjane da S. Cavalcanti
DEPOSITÁRIO
Centro Universitário Universo Recife


OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR

CIÊNCIA DA PENHORA

Aos 13 dias do mês de MARÇO do ano de 2023,
dei ciência da penhora executada, na pessoa do
Sr. LADJANE DA SILVA CAVALCANTI, o qual
de tudo ficou ciente, inclusive de que tem o prazo de cinco dias para embargá-la, recebendo a contra fê.
Do que, para constar, lavro a presente certidão, que assino.


REPRESENTANTE DA EXECUTADA
Ladjane da S. Cavalcanti
Diretora
Centro Universitário Universo Recife


OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR

TERMO DE RECOLHIMENTO

Nesta data, recolho o presente mandado à MM. _____ Vara do Trabalho de

_____ de _____ de _____

OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR





